



**MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA**

ATA Nº 03 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023.

Em **30 de março de 2023**, às :00h, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Fundação Nacional dos Povos Indígenas os seguintes membros da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Srª. **Joenia Wapichana**, a Diretora de Proteção Territorial, Srª. **Maria Janete Carvalho de Albuquerque**; a Diretora de Administração e Gestão, Srª. **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Srª. **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Procurador-Chefe da Funai, Sr. **Matheus Antunes de Oliveira**, o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**, e a Coordenadora de Gabinete Substituta, Srª. **Danusa de Oliveira Sabala**. A Presidenta abre a reunião dando boas vindas aos membros e abrindo a palavra para os informes gerais.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROCESSO N.º 08620.005464/2022-31 - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022:

1.1. O presente processo foi submetido aos membros do colegiado objetivando aprovação do Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2022.

1.2. Após deliberação, os membros, por unanimidade, decidiram, por questões legais, pela **aprovação** do Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2022, **somente para fins de publicação**, ressaltando a existência de lacunas de responsabilidade da gestão anterior, as quais deverão ser devidamente apuradas.

1.3. Nesse sentido, encaminhe-se à PFE para minutar a mensagem de abertura, considerando que os membros apresentaram ressalvas ao conteúdo, entretanto, por questões legais, aprovaram o citado Relatório para fins de publicação.

2. INFORMES:

2.1. A Diretora da DPT informa que em atendimento a proposta encaminhada pela Funai, os créditos extraordinários referentes à ADPF n.º 709, foram aprovados no valor de R\$ 146.700.000 (cento e quarenta e seis milhões e setecentos mil reais), para execução em 7 (sete) Terras Indígenas.

2.2. A Diretora da DPDS expõe aos membros sobre a questão da mineração em Terras Indígenas e a necessidade de um posicionamento oficial do órgão para apresentação de propostas a respeito do assunto, sendo assim, solicita que seja realizada uma reunião específica da DIRCOL para tratar sobre o tema.

2.3. O Coordenador da CGGE informa sobre a realização de Oficina para construção do Plano Plurianual - PPA, objetivando discutir o Programa do Povos Indígenas, que será realizada no dia 13 de abril do corrente ano.

2.4. A Diretora da DAGES informa que a Diretoria está trabalhando, juntamente com a CGGE, em uma apresentação sobre a reestruturação da Funai, objetivando apresentar propostas sobre o tema para avaliação dos Colegiados.

2.5. A Presidenta informa que foi assinado hoje um Termo de Compromisso, entre Funai e ICMbio, para mediação de conflitos na região dos Pataxós, com potencial para virar referência em casos semelhantes.

3.

ENCAMINHAMENTO/APROVADO:

3.1. Agendar reunião específica da DIRCOL para tratar sobre mineração em Terras Indígenas, com duração de 4 horas, a ser designada quando todos os membros estiverem presentes, com a possibilidade de chamar convidados.

3.2. Encaminhe-se ao GABPR para providências subsequentes.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 3^a Reunião da Diretoria Colegiada da FUNAI de 2023. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 30 de março de 2023. Encaminhe-se para assinatura dos membros da Diretoria Colegiada.

JOENIA WAPICHANA Presidenta

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA DIRETORA DPDS
--

MARIA JANETE ALBUQUERQUE DE CARVALHO DIRETORA DPT
--

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES DIRETORA DAGES

Brasília - DF, 31 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Diretor(a)**, em 26/11/2024, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 02/12/2024, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 18/12/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 19/12/2024, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5063700** e o código CRC **9050619D**.